**DECRETO MUNICIPAL N.º 3367, de 15 de abril de 2013.**

**“DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DE ATESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA AS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 71, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São documentos necessários para instruir o processo administrativo para emissão de Atestado de Funcionamento das Entidades de Interesse Social:

I – Ofício dirigido ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo a emissão do Atestado de Funcionamento, com as devidas justificativas;

II – Cópia do Estatuto, com as modificações estatutárias atualizadas;

III – Cópia da Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

IV – Cópia do CNPJ;

V – Declaração de regularidade na prestação de contas, no caso de recebimento pela Entidade de qualquer recurso advindo do Erário Municipal, a ser expedida pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento – SEFINPLAN;

VI – Certidões negativas de débitos Federais (FGTS, previdenciária, dívida ativa da União); Estadual e Municipal.

VII – Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF - e da Carteira de Identidade do Presidente da entidade;

VII – Cópia de comprovante de endereço da entidade; (energia elétrica, água, telefone, outras correspondências).

IX – Outros documentos (atualizados) que comprovem o funcionamento da entidade, tais como matérias jornalísticas, folder de eventos e ações, etc.

**Art. 2º** Fica designado o Controle Interno do município a realizar uma visita técnica na sede da entidade requerente, e emitir o Relatório de Vistoria narrando à situação encontrada.

§ 1º O servidor público designado para realizar a vistoria poderá proceder a quantas visitas entender necessárias;

§ 2º O solicitante deverá facilitar o acesso do servidor as dependências da Entidade para realizações de vistorias;

**Art. 3º**  As solicitações de Atestados de Funcionamento, os Relatórios de Vistorias e os Atestados de Funcionamento serão obrigatoriamente registrados em livro próprio.

**Art. 4º** As solicitações serão autuadas e tramitarão em procedimentos individuais próprios.

**Art. 5º** O Atestado de Funcionamento poderá ser suspenso ou cancelado caso seja apurada alguma irregularidade nas atividades da entidade.

§ 1º. A decisão que suspender ou cancelar o Atestado de Funcionamento deverá ser devidamente fundamentado.

**Art. 6º** Integram o presente decreto os seguintes anexos:

-ANEXO I - Solicitação de Atestado de Funcionamento,

-ANEXO II - Relatório de Vistoria e

-ANEXO III - Atestado de Funcionamento.

#### Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 15 de abril de 2013.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado em data supra.

**ANEXO I**

**SOLICITAÇÃO DE ATESTADO**

**DE FUNCIONAMENTO**

Sr. Prefeito

A entidade ...................................................................................., inscrita no CNPJ sob o nº ................................., com sede ......................................................................., nº ............., bairro, .........................................., Formosa do Sul/SC, CEP ........................, neste ato representada por seu Presidente, Sr.(a) ........................................................., RG nº ......................................, CPF nº ..........................................., residente e domiciliado ......................................................, nº .................., Bairro ........................., Cidade .............................................., CEP ....................., vem requerer a emissão de atestado de funcionamento, conforme Decreto Municipal N.º 3367/2013 para fins de ......................................................................................

Formosa do Sul – SC, ............de...................de..................

Atenciosamente,

**(assinatura do presidente e carimbo da entidade)**

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº........**

Entidade:

Endereço: Telefone:

Site:

Responsável (Presidente):

Data da Vistoria: Técnico responsável:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ESPECIFICAÇÃO | S | N |
| 1. Endereço de acordo com o CNPJ? |  |  |
| 2. Endereço de acordo co o Estatuto? |  |  |
| 3. Sede em funcionamento? |  |  |
| 4. A sede é própria? |  |  |
| 5. Há ligação de energia elétrica? |  |  |
| 6. Há ligação de água? |  |  |
| 7. Existe expediente na sede? |  |  |
| 8. Existe realização de outros expedientes? Especificar: |  |  |
| 9. Possuí computadores instalados? Especificar quantidades: |  |  |
| 10. Possuí locais para reuniões? |  |  |
| 11. As instalações da sede são apropriadas? |  |  |

Observações pertinentes:

Situação normal: Situação anormal:

Vistoria deferida: Vistoria indeferida:

Data: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2013

**Técnico Responsável**

**ANEXO IIII**

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Atesto, para os devidos fins que a entidade ......................, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na ...................., Município de Formosa do Sul/SC, inscrita no CPJ sob o n.º ..............., fundada em ................, está em pleno e regular funcionamento, sendo a sua diretoria em exercício e com o mandato de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/ a \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

RG: CPF:

VICE - PRESIDENTE:

RG: CPF:

SECRETÁRIO:

RG: CPF:

TESOUREIRO:

RG: CPF:

Formosa do Sul, ...... de ................ de.................

**PREFEITO MUNICIPAL**